



Estado do Rio Grande do Norte

Prefeitura Municipal de Martins

GABINETE DA PREFEITA

LEI 738/2022,

DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a denominação de beco com início na casa de Edicarlos Neris, com ligação a rua Fausto Firmino de Moraes, localizada no Bairro Jocelin Vilar, Município de Martins-RN como Rua “Marcos Lynaldo Neris de Souza”

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MARTINS, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a CÂMARA aprovou e eu SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se “Rua Marcos Lynaldo Neris de Souza, no Bairro Jocelin Vilar, beco com ligação a Rua Fausto Firmino de Moraes, localizado próximo a Igreja Jesus Misericordioso, neste Município.

Art. 2º - A Prefeitura Municipal de Martins, através do setor responsável, deverá providenciar o emplacamento da Rua, conforme acima descrito.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Combatente Manoel Lino de Paiva, em Martins / RN, aos 16 de novembro de 2022.

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA

Prefeita Municipal